



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 473/2023

DATA: 09/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do Curso *Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais* – Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
44631 Carlos Filipe Sviercoswski	C-01	D-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração